

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia sete de julho de dois mil e quinze, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis.

Aos sete dias do mês de julho do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis, às 17h30min (dezesete horas e trinta minutos). Presentes os Vereadores: Braz Monferdi, Everaldo José dos Reis, João Ferreira da Fonseca, Leomar Jacobsen Ebermann, Levi Alves Pinheiro, Ricardo Leandro Mauri, Sebastião Jácomo Celleri e Tiago dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciou os trabalhos e comunicou que a Ata da Sessão Extraordinária realizada na presente data, será votada na próxima Sessão Ordinária. Seguindo, não havendo matérias a serem lidas no Expediente, nem munícipes inscritos para a Hora da Tribuna Livre, nem Oradores Inscritos para a Hora dos Oradores, por se tratar de Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos de acordo com o Regimento Interno. A seguir, reiniciando os trabalhos, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia que constou do seguinte: **Primeira discussão e votação do Projeto de 32/2015**, que “Dispõe Sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2016 e dá Outras Providências. Nesse momento, foi apresenta Emenda nº 12/2015, de autoria do Vereador Tiago dos Santos. Seguindo, os Vereadores Braz Monferdini e João Ferreira da Fonseca, apresentaram a Sub-Emenda nº 1/2015, cuja proposta era a revogação do Art. 2º da referida Emenda, que após ser discutida e votada, foi aprovada por cinco votos favoráveis e quatro contrários. Em razão da aprovação da Sub-Emenda nº 1/2015, a Sub-Emenda nº 2/2015, de autoria do Sebastião Jácomo Celleri, foi arquivada, pois versava sobre o mesmo assunto da sub-emenda aprovada. A seguir, o Senhor Presidente, colocou em discussão a Emenda nº 12/2015, com a Sub-emenda nº 1/2015 incorporada, e essa foi rejeitada por cinco votos contrários e quatro favoráveis. Na sequência, passou a discussão do Projeto de Lei nº 32/2015, que após foi aprovado por cinco votos favoráveis e três contrários. Nesse momento, não havendo mais matéria para ser discutida, nem votada na presente Sessão, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária, que realizar-se-ia a seguir, de acordo com o Calendário Oficial de Sessões Ordinárias e declarou encerrados os trabalhos. E para constar, eu primeiro Secretário, Ricardo Leandro Mauri, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, sete de julho de dois mil e quinze.